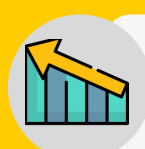


GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE

OS RISCOS PARA A INTEGRIDADE NAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS



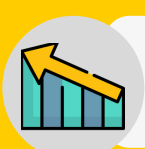
ABUSO DE POSIÇÃO OU PODER EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS



PRESSÃO INTERNA OU EXTERNA ILEGAL OU ANTIÉTICA PARA INFLUENCIAR AGENTE PÚBLICO



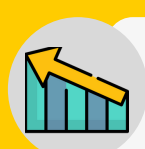
NEPOTISMO



SOLICITAÇÃO OU RECEBIMENTO DE VANTAGEM INDEVIDA



CONFLITO DE INTERESSES



UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS EM FAVOR DE INTERESSES PRIVADOS

O ATO DE QUEBRA DE INTEGRIDADE

- 01** É, na maioria das vezes, um ato doloso.
- 02** É um ato praticado por uma pessoa (ser humano).
- 03** Afronta os princípios da administração pública.
- 04** Deturpa ou desvia a finalidade pública.

O QUE É A GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE?



Ferramenta que permite aos agentes públicos identificar fragilidades que possibilitem a ocorrência de quebras de integridade

BENEFÍCIOS DA GESTÃO DE RISCOS PARA A INTEGRIDADE



Mantém as questões de prevenção da corrupção, integridade e boa governança na agenda e dá um passo em relação a uma abordagem puramente legalista.



Permite a identificação de riscos comuns em uma determinada área ou setor que exija ação ou reforma institucional mais ampla.



Permite partilhar conhecimentos e boas práticas na identificação de riscos e, em particular, em medidas de mitigação em determinado setor ou entre setores, instituições, projetos ou processos.



Permite o intercâmbio efetivo de boas práticas que sirva como fonte de inspiração, ideias e apoio entre pares para a boa governança no setor público.